



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 228/2025

REGULAMENTO DE GESTÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO
DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO DO MUNICÍPIO DE PENICHE –
INÍCIO DO PROCEDIMENTO

----- FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

----- Faz público que, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Anexo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, esta Câmara Municipal, por sua deliberação n.º 1079/2025, de 11 de dezembro de 2025, decidiu dar início ao procedimento para elaboração do **Regulamento de Gestão da Utilização Privativa do Domínio Público Marítimo do Município de Peniche**; -----

----- Assim, **para participação** procedimental, **poderá, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste edital, constituir-se interessado e apresentar contributos**, mediante apresentação de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, endereçado ou entregue pessoalmente nos Paços do Município, sito no Largo do Município, 2520-239 Peniche (todos os dias úteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00) ou envio para o endereço eletrónico cmpeniche@cm-peniche.pt, com identificação do requerente e do procedimento no assunto ou no Geoportal do Município de Peniche disponível em www.cm-peniche.pt/p/geoportal; -----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 18 de dezembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

Certidão de Afixação n.º 174/2025

Certifico que, nesta data, afixei no Edifício dos Paços do Concelho e nos lugares de estilo o presente Edital.

22-12-2025